



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 811202510786094

Nome original: 20887.pdf

Data: 04/08/2025 10:46:41

Remetente:

1 VÁRZEA GRANDE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - VÁRZEA GRANDE

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: segue oficio 691-2025 OS 815457

MATRÍCULA
20.887

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 06 de junho de 1991.

IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 204 – 2º andar, do Bloco A-5 do Residencial Jardim Várzea Grande – Quadra 11, situado no Loteamento Jardim Aeroporto nesta cidade, com Área Privativa de 57,776875m² e Uso Comum de 79,066912m² - num total de 136,843787m², com as seguintes **confrontações**: Frente para o gramado e apartamento 202 do Bloco B-3, Fundos com o apartamento 203 do andar, Lado Direito com o gramado e estacionamento, Lado Esquerdo com o apartamento 201 do andar. Tendo a seguinte **divisão interna**: 01 sala de estar e jantar, 03 quartos, circulação, área de serviço, cozinha e banheiro. Com sua respectiva vaga de garagem.

PROPRIETÁRIA: ENGEGLOBAL COSNTRUÇÕES LTDA – com sede social à Praça Santos Dumont, nº 59, em Cuiabá/MT, inscrita no CGC nº 14.940.563/0001-74, registrada na JUCEMAT sob o nº 51200030576 em 29.02.80, Inscrição Estadual 13009004-2 **representada por Fernando Roberio de Borges Garcia** – brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 1342-D 12ª Região e Visto 764 14ª Região, residente á Rua 25, Lote 01, Bairro D. de Caxias em Cuiabá/MT, RG nº 148.006/MT e CIC sob o nº 098.449.451-00, e **pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro: Carlos Antonio de Borges Garcia** – brasileiro, casado, administrador de empresas, residente à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Edifício Ville Dijon, apartamento 401, em Cuiabá/MT, RG nº 227.024/MT e CIC nº 160.204.991-20.

REGISTRO ANTERIOR: Sob o nº 4:16.196 aos 05.01.90 – neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT.

AVERBAÇÃO: HIPOTECADO à favor da Caixa Econômica Federal/CEF, conforme R2: 16.192 aos 27.12.89 – Neste Primeiro Serviço Notarial e de Registros.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

R/1: 20.887

Data: 23 de março de 1994.

Por **Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial**, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF em 03.01.94, a **proprietária: ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA** – pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Santos Dumont, nº 59, em Cuiabá/MT, inscrita no CGC sob o nº 14.940.563/0001-74, **neste ato representada pela Caixa Econômica**

Federal/CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69 e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.70 que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob Registro nº 1, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.531 de 17.09.90, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53.380-9 de 11.12.90, com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional Mato Grosso conforme procuração lavrada às fls. 062 do Livro 36 em 07.10.91 deste Tabelionato., **VENDEU** o apartamento 204 Bloco A-5 do Residencial Jardim Várzea Grande, Quadra 11 descrito na presente matrícula à **BERENICE GOMES** – brasileira, solteira, nascida em 11.09.1952, aux. enfermagem, portadora do RG nº 117618/SSP/MT em 03.03.78, CIC nº 079.312.551-00, residente à Rua Tombador, 365, N. Terceiro, em Cuiabá/MT. **Pelo valor de:** CR\$ 5.296.270,06 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta cruzeiros reais e seis centavos).

AV/2: 20.887

Data: 23 de março de 1994.

Procede-se a esta averbação nos termos da **cláusula sétima do contrato de compra e venda com quitação e cancelamento parcial - série em Gradiente**, para constar o seguinte: o imóvel objeto deste contrato acha-se gravado de hipoteca em favor da CEF, em garantia da dívida contraída pelo vendedor conforme instrumento contratual registrado no competente Cartório de Imóveis, tal como descrito na letra D deste contrato. Recebe a CEF neste ato, a quantia referida na letra C, correspondente a tudo quanto lhe era devido em respeito ao imóvel objeto da presente contratação, autoriza o cancelamento parcial do aludido registro para que a hipoteca ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência em favor da própria CEF.

R/3: 20.887

Data: 23 de março de 1994.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** – anteriormente qualificada, **no ato representada por José Antonio de Carvalho** – brasileiro, casado, empregado da CEF, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, Livro 1538, fls. 078 e Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT Livro 130-A fls. 086. **DEVEDORA:** **BERENICE GOMES** – qualificada no R1: 20.887; **Origem dos Recursos:** FGTS, **Norma Reg. do Programa:** CNs 058/88, 072/88, 047/92 e 011/93 OC DIRHA

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

20.887

FICHA

02

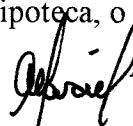
Várzea Grande

Livro nº 2

Mato Grosso

Registro Geral

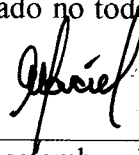
068/90, **Recursos Próprios/Poupança**: CR\$ 366.741,29, **FGTS/Poupança**: CR\$ 233.068,77; **Financiamento e Valor da Dívida**: CR\$ 4.696.460,00; **Valor da Garantia**: CR\$ 5.296.270,06; **Plano Reaj/Sist. Amortização**: PES CP/Série em Grandiente; **Venc. 1º Encargo Mensal**: 30 dias após apuração do saldo devedor; **Época Reajuste dos Encargos**: conforme cláusulas 10ª a 12ª, **Coef. De Equi. Salarial** – CES: 1,150; **Prazo de Amortização**: 300 meses; **Taxa Anual de Juros Nominal**: 8,10%, **Efetiva**: 8,4075%; **Razão Progressão**: CR\$ 205,75, **Perc. Redução** 50%, **Limite Cober. FCVS**: CR\$ 5.870.575,00, **Encargo Inicial** – prestação de amort. e juros: CR\$ 21.021,84; **Seguros**: MIP – CR\$ 6.584,27 DFI – CR\$ 1.236,41; **FCVS** CR\$ 1.261,31; **Encargo**: CR\$ 30.103,83; **Título**: Hipoteca; **Forma de Título**: contrato por instrumento particular de compra e venda, mutuo com obrigações e quitação parcial, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em 03.01.94; **Garantia**: em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante do R1: 20.887; **Condições**: as do contrato.

 Antônio Carlos Maciel
Notário e Registradora

AV/4: 20.887

Data: 23 de março de 1994.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS – o crédito hipotecário decorrente do presente contrato, poderá ser cedido ou caucionado no todo ou em parte pela CEF, uma vez notificado o devedor.

 Antônio Carlos Maciel
Notário e Registradora

R/5: 20.887

Data: 24 de setembro de 2003.

De conformidade com a **Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas**, lavrada às fls. 001/003 do Livro nº 2323/E no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Brasília/DF., à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição Financeira, constituída sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851 de 27.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada pelo seu Presidente: Sr.º Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, e por seu Diretor: Valdery Frota de Albuquerque. CEDE à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** – empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3648 de 26.06.2001, com sede em Brasília/DF, na SBS Quadra 04 Lotes 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal/CEF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 04.527.335/0001-13, **representada por seu Presidente: Gilton**

MATRÍCULA

20.887

FICHA

02-v

Pacheco de Lacerda, doravante designada simplesmente **EMGEA**, os créditos referente ao imóvel constante da matrícula nº 20.887.

Antônia de Souza Maciel
Notária e Registradora

R/6: 20.887

Data: 24 de setembro de 2003.

Por **Carta de Arrematação**, datada de 25.08.2003, expedido pela **APEMAT-Crédito Imobiliário S/A**, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, portadora da Carta Patente nº 0950/16, do Banco Central do Brasil, com sede em Cuiabá/MT, na Rua Batista das Neves, nº 22, Sala 102, Edifício Comodoro, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.507.409/0001-61, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o nº 543000025/85, neste ato representada por seu bastante procurador: **Antônio José da Silva Filho**- brasileiro, casado, economista, portador do RG: 364.863/SSP/MT, CPF: 393.603.691-87, residente em Cuiabá-MT, conforme procuração lavrada no Cartório do 8º Ofício, livro 213, folhas 109, de Campo Grande/MS, na forma do artigo 04 do Estatuto Social; na qualidade de **AGENTE FIDUCIÁRIO**, por delegação do ex- Banco Nacional de Habitação, conforme § 1º do artigo 30 do Decreto-Lei nº 70 de 21 de novembro de 1966, Resoluções RC 58/67, RC 24/68 e RD 8/70 do referido Banco; **coube à arrematante: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS** – empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3648, de 26.06.01, com sede em Brasília/DF, nas SBS Quadra 4, Lote 3 e 4, Edifício anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335.0001-13, neste ato representada pela GITER/CB; o imóvel descrito no R-3: 20.887, propriedade de: **BERENICE GOMES**, já qualificada. **Pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais)

Antônio José da Silva Filho
Procurador

AV/7: 20.887

Data: 24 de setembro de 2003.

Procede-se a esta averbação, **para constar a quitação do ITBI**, pago na Caixa Econômica Federal em data de 24.09.2003, no valor de R\$ 361,80.

Antônia de Souza Maciel
Notária e Registradora

R-8: 20.887

Data: 11 de janeiro de 2011.

Por **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada às fls. 054/055 do Livro nº 515 aos 16 de dezembro de 2010 neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta Comarca de Várzea Grande/MT, a proprietária: **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, instituição sob a forma de empresa pública federal, criada nos termos da Medida Provisória 2.155, de 22/06/2001, atual 2.196-3 vinculada ao Ministério da

Continua na ficha 03

MATRÍCULA
20.887

FICHA
03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Medida Provisória 2.155, de 22/06/2001, atual 2.196-3 vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26.06.2001, publicada no D.O.U. de 27/06/2001, alterada pelo Decreto 5.836 de 10/07/2006, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Conjunto Cultural da Caixa, 3º andar, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, representada pelo **presidente: Gilton Pacheco de Laceda**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 963.308-SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 020.449.941-00, residente e domiciliado no Distrito Federal/DF, nomeado pela portaria do Ministério da Fazenda nº 195, de 28/06/2001 publicado no DOU 29/06/2001 e reconduzido pelo Conselho de Administração, em 20/07/2004, conforme disposto no Estatuto Social, sendo neste ato representada pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19/02/1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.056, de 29/04/2004, publicado no D.O.U., página 02 a 08, nº 82, em 30/04/2004, registrado na JCDF sob nº 20040305171 em 11/05/2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua bastante *procuradora*, a Sr.
Helenice Naves, brasileira, natural de Boa Esperança/MG, nascida aos 28/02/1959, declara ser divorciada, economiária, residente e domiciliada na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 711, Bairro Ipase, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portadora da Carteira de Identidade RG nº 854.613-SSP-MT expedida em 14.12.89 e inscrita no CPF sob nº 413.302.426-53, filha do Sr. Humberto Naves e da Sr.^a Dagmar de Oliveira Naves; conforme substabelecimento lavrado às fls. 166/168, do Livro nº 153-A, aos 22/12/2009, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, (Arq. 91 fls 11); oriundo do substabelecimento lavrado às fls. 122/123 do livro nº 2658, aos 12/06/2008, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF (Arq 91 fls 12); oriundo do substabelecimento lavrado às fls. 126/127 do livro nº 2584, aos 09/08/2007, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF (Arq. 91 fls 13); oriunda da procuração lavrada as fls. 100/102, do Livro n.º 3690-P, aos 31/10/2006, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, e que fica arquivada nestas notas (Arq. 91, fls. 14); **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à IVAN PRUDENCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de S.J. do Rio Claro/MT, nascido aos 26/10/1976, declara ser solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Governador Julio Campos nº 7.150-CB – fundos, Bairro Jardim Maria Isabel, nesta cidade de Várzea Grande/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1143844-4-SJ-MT expedida aos 07/08/95, inscrito no

Continua no verso →

CPF sob nº 834.537.501-44, filho do Sr. Luis Prudêncio de Araújo e da Srª. Joana Alice da Conceição. **Pelo valor de R\$ 31.044,00 (Trinta e Um Mil e Quarenta e Quatro Reais).** Apresentaram a Declaração Negativa de Débitos Condominiais referente ao apartamento nº 204 (duzentos e quatro), declaram, sob as penas da Lei, que as obrigações das cotas condominiais do apartamento encontram-se devidamente quitadas perante o condomínio até a presente data, assinada pelo síndico Marcio de Souza Machado, sendo neste ato ratificada pelo Outorgado Comprador. Foi apresentada a seguinte Certidão em nome da EMGEA -EMPRESA GESTORA DE ATIVOS: a) Certidão Conjunta Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 6CF1.8270.1F8C.6800 expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, no seguinte endereço: www.receita.fazenda.gov.br, em 23/11/2010 com validade até 22/05/2011; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº , 001172010-23001335 expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, no seguinte endereço: www.receita.fazenda.gov.br, em 18/10/2010 com validade até 16/04/2011. O imóvel objeto da referida compra acha-se inscrito neste Município sob nº 301.111.0001.1056.06.001.

Antônio de Campos Marcel
Notário Público



Emol: R\$ 867,25

R/9: 20.887

Data: 14 de março de 2011..

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF em data de 04/03/2011, o **proprietário: IVAN PRUDENCIO DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/10/1976, administrador de empresa, portador da carteira de identidade CNH 00189006794, expedida por DETRAN/MT, em 16/12/2009 e do CPF 834.537.501-44, residente e domiciliado na Rua quatro, 1, quadra 02, Jardim Primavera, em Várzea Grande/MT, **VENDEU**, o apartamento descrito na presente matrícula à: **LUIS HENRIQUE FLORES NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/08/1991, assistente de vendas, portador da carteira de identidade RG 18832334, expedida por SSP/MT em 08/06/2004 e do CPF 019.599.931-27, residente e domiciliado na Rua Santa Genoveva Bloco A2, Aptº 101, quadra 09, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT. **Pelo Valor de: R\$ 87.000,00. (oitenta e sete mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das

Continua na ficha 04

MATRÍCULA
20.887

FICHA
04

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 40.000,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 42.000,00.**

Emol: R\$ 773,61.

Antonia de Campos Maria
Notária e Registradora

AV/10: 20.887

Data: 14 de março de 2011.

Procede-se a esta averbação, **para constar a quitação do ITBI** pago na Caixa Econômica Federal – CEF em data de 11/03/2011, no valor de R\$ 1.128,48.

Emol: R\$ 8,40.

R/11: 20.887

Data: 14 de março de 2011.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto- Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/ 4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, **representada por sua procuradora: Luciene Castro Sodre de Arruda**, economiária, portadora da carteira de identidade RG 00979856, expedida por SSP/MT em 08/05/2001 e do CPF 200.547.501-72 procuração lavrada às fls. 119/120 do livro 2658, em 12/06/2008 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 122/127 do livro 154-A, em 28/12/2010 no 6 Ofício de Notas de Cuiabá/MT. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: LUIS HENRIQUE FLORES NASCIMENTO,** nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/08/1991, assistente de vendas, portador da carteira de identidade RG 18832334, expedida por SSP/MT em 08/06/2004 e do CPF 019.599.931-27, residente e domiciliado na Rua Santa Genoveva Bloco A2, Aptº 101, quadra 09, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 9 supra, o apartamento descrito na presente matrícula, foi alienado fiduciariamente para o Credor, em garantia da dívida no valor de R\$ 42.000,00. (quarenta e dois mil reais). Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.127.51 – 03/03/2011 – SUHAB/GECRI., Valor da Operação: R\$ 47.000,00. Desconto: R\$ 5.000,00. Valor da Dívida: R\$ 42.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses: amortização: 300. Renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 314,99. Seguros: 12,63. Taxa Administração: R\$ 0,00. Total: 327,62. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/04/2011. Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula**

Continua no verso →

MATRÍCULA
20.887

FICHA
04-V

décima primeira. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF em data de 04/03/2011. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR /FIDUCIANTE alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se a parte contratante as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Emol: R\$ 756,71.

AV/12: 20.887

Data: 14 de março de 2011.

Cessão e Caução de Direitos: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de notificação o Devedor/Fiduciante.

Emol R\$ 8,40.

AV/13: 20.887

Data: 08 de Maio de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula**, conforme protocolo CNIB nº 201804.0611.00480429-IA-320 - Processo nº 00005838220155230037 - Órgão Emissor: TRT -Tribunal Regional do Trabalho – TRT 23ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Sinop/MT.

AV/14: 20.887

Data: 22 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula**, conforme protocolo CNIB nº 201804.2517.00494594-IA-930 Processo nº 00003898220155230037 – Emissor da Ordem: - MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – MT – Sinop -> MT – 2ª Vara do Trabalho de Sinop.

Laura A. de Arruda Carli

Escrevente

Continua na ficha 05 ->

MATRÍCULA
20.887

FICHA
05

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

AV/15: 20.887

Data: 24 de setembro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201809.0514.00596190-IA-240 - **Processo** nº 00009289320155230022 - **Emissor da Ordem:** MT-Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região-> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Rondonópolis -> - MT -> 2E Vara do Trabalho de Rondonópolis.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/16: 20.887

Data: 22 de outubro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201810.1809.00631005-IA-190 - **Processo** nº 00004288220155230036 - **Emissor da Ordem:** MT-Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região-> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Sinop -> - MT -> 2E Vara do Trabalho de Sinop.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/17: 20.887

Data: 04 de dezembro de 2018.

Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201811.2717.00658132-IA-740 **Processo** nº 00003889720155230037 - **Emissor da Ordem:** MT-Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região-> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23A Região - MT - Sinop - MT -> 2E Vara do Trabalho de Sinop.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso→

MATRÍCULA

20.887

FICHA

05-v

AV/18: 20.887

Data: 20 de setembro de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 14 na presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº 201909.1217.00926302-TA-840 Processo nº 00003898220155230037 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região → TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – MT – Sinop → MT – 2E Vara do Trabalho de Sinop.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

AV/19: 20.887

Data: 20 de setembro de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Luis Henrique Flores Nascimento**, conforme protocolo **CNIB nº 201909.1217.00929569-IA-880 Processo nº 00003733120155230037 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região → TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – MT – Sinop → MT – 2E Vara do Trabalho de Sinop.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 259429

Livro nº 01

Data: 13/04/2020.

AV/20: 20.887

Data: 17 de abril de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome de Luis Henrique Flores Nascimento**, conforme protocolo **CNIB nº 202004.1314.01118483-IA-660 - Processo nº 00003971220165230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região → TRT 23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – MT – Várzea Grande → MT – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.**

Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Protocolo sob nº 290449

Livro nº 01

Data: 01/06/2022.

AV/21: 20.887

Data: 03 de junho de 2022.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 15 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento **CNIB nº 202206.0109.02175165-TA-600 – Processo nº**

Continua na ficha 06 →

MATRÍCULA

FICHA

20.887

06

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

00009289320155230022 - **Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -> Rondonópolis - 2E Vara do Trabalho de Rondonópolis.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 303495

Livro nº 01

Data: 03/05/2023.

AV/22: 20.887

Data: 05 de maio de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação nº 17 da presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento CNIB nº 202305.0312.02683403-TA-740 - **Processo nº 00003889720155230037 - Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Sinop-> MT - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

CNM: 063446.2.0020887-27

Protocolo sob nº 312277

Livro nº 01

Data: 27/11/2023.

AV/23: 20.887

Data: 07 de dezembro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 13 na presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento CNIB nº 202311.2712.03052828-TA-051 **Processo nº 00005838220155230037 - Emissor da Ordem:** TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Sinop -> MT - 2E Vara do Trabalho de Sinop.

Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: Gratuito.

Continua no verso →

MATRÍCULA
20.887

FICHA
06-v

CNM: 063446.2.0020887-27.

Protocolo sob nº 326237 Livro nº 01 Data: 02/09/2024.

AV/24: 20.887 Data: 09 de setembro de 2024.
Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na Averbação 16 da presente matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento CNIB nº 202408.3010.03547945-TA-081, Processo nº 00004288220155230036 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Sinop -> MT - 2E Vara do Trabalho de Sinop.


Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: Gratuito.

Protocolo sob nº 342200 Livro nº 01 Data: 24/07/2025.

AV/25: 20.887 Data: 28 de julho de 2025.
AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no **Mandado** expedido aos 09/07/2025, e **Auto de Penhora e Avaliação** cumprido aos 22/07/2025, extraídos dos autos da - **Processo nº 0000397-12.2016.5.23.0106**, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como **Reclamante**: Lauriene Carla Raymundi, e como **Reclamada**: Support Locação de Mao de Obra, Administração de Serviços e Comercio LTDA -ME e outros (4); documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$ 15.920,92 atualizado até 03/04/2024.


Tônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Emol.: R\$ 98,55 / Selo Digital: CJA73393.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. Várzea Grande, 31 de julho de 2025. CNM: 063446.2.0020887-27

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/

CJA-77766, R\$ 89,80
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE
31/07/2025 09:36
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://validar.iti.gov.br/>